



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, Alex Sandro Ramos Vaghetti e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005429-19.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Júnior, e pela Diretora de Secretaria, Carla Lenhard, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.1993

Data da última correição realizada: 08.11.2016

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café, Presidente Lucena

Período Correcionado: 1º.01.2016 a 19.09.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.09.2016 a 31.08.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|----------------------------------|--|------------|
| Elson Rodrigues da Silva Junior | Juiz do Trabalho Titular | 10.07.2017 |
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | Juíza do Trabalho Substituta lotada compartilhada com a VT de Montenegro | 18.07.2016 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª



Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Montenegro. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Thiago Boldt de Souza**, **Ivanise Marilene Uhlig de Barros**, **Giani Gabriel Cardozo** e **Gustavo Pusch** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Novo Hamburgo (1ª a 5ª) - 60ª Circunscrição - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Novo Hamburgo, a Juíza do Trabalho Substituta **Ivanise Marilene Uhlig de Barros** está lotada na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo e Vara do Trabalho de Montenegro.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz (a) | Período(s) | Motivo | Total |
|---|---|--|---|-------------------------------------|
| 1 | Rosane Marlene de Lemos | 06.08.2014 a 09.07.2017 | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária | 2 anos, 11 meses e 3 dias |
| 2 | Elson Rodrigues da Silva Júnior | Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.07.2017 | | Há 2 meses e 9 dias* |
| 3 | Ivanise Marilene Uhlig de Barros | Juíza do Trabalho Substituta lotada na 53ª Circunscrição desde 18.07.2016 (5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo e Vara do Trabalho de Montenegro – compartilhada) | | Há 1 ano, 2 meses, e 1 dia * |
| 4 | Giani Gabriel Cardozo | 10 a 28.02.2016 17 a 27.07.2017 | Férias da Juíza Titular | 30 dias |
| | | 14 a 20.03.2016 07.04.2016 - manhã 23 e 24.05.2016 13 a 15.06.2016 | Juiz Auxiliar | 13 e ½ dias |
| 5 | Charles Lopes Kuhn | 06.04.2017 | | 1 dia |
| 6 | Edenir Barbosa Domingos | 07.04.2016 - tarde | | ½ dia |
| 7 | Thiago Boldt de Souza | 29.06 a 03.07.2016 | Férias da Juíza Titular | 5 dias |
| | | 20 a 23.02.2017 | | 4 dias |
| 8 | Felipe Jakobson Lerrer | 13.03 a 02.04.2017 | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Substituta lotada | 17 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

| | Juiz (a) | Motivo | Período(s) | Total |
|-----------|--------------------------------|--------|--|----------------|
| Titulares | Rosane Marlene de Lemos | Férias | 10 a 28.02.2016 18.07 a 06.08.2016 13 a 26.10.2016 09.01 a 23.02.2017 | 99 dias |



| | | | | |
|-------------------|---|--|---|----------------|
| | Elson Rodrigues da Silva Júnior | Férias | 17.07 a 15.08.2017 | 30 dias |
| Substituta lotada | Ivanise Marilene Uhlig de Barros | Férias | 21.11 a 15.12.2016 20.02 a 10.03.2017 28.06 a 27.07.2017 | 74 dias |
| | | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 11.03 a 02.04.2017 | 23 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|------------------------------|---|--|
| 1 | Carla Lenhard | Diretora de Secretaria (CJ3) | 10.12.1993 |
| 2 | Rosana Claudia de Oliveira | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 28.07.2017 |
| - | Carlos Eduardo Morsch Junior | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 19.07.2017 |
| 3 | Rafael Fenner Gil | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 05.12.2011 |
| 4 | Gustavo Matos Casagrande | Assistente de Execução (FC04) | 14.07.2014 |
| 5 | Jorget Tanous | Secretária de Audiência (FC03) | 03.10.2016 |
| 6 | Gisela Osorio | Assistente (FC02) | 06.10.2016 |
| 7 | Bulganin Vilhena Pereira | - | 1º.09.2003 |
| 8 | Debora Lopes Ramos | - | 06.08.2009 |
| 9 | Denisse Beier | - | 09.07.2007 |
| 10 | Diego Souza Zimmermann | - | 09.01.2012 |
| 11 | Francielli Mancio Ferreira | - | 31.07.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

2.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|--------------------------------------|------------------------|----------------------|---|--|
| 1 | Silvana Teresinha Manfroi | 21.08.2014 | 30.06.2016 | 1 ano, 10 meses e 9 dias | Aposentadoria |
| 2 | Rosicler Adriana Lourenço de Almeida | 1º.12.2014 | 18.09.2016 | 1 ano, 9 meses e 6 dias | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) |
| 3 | Ana Sofia Lentz Stoffel | 03.08.2005 | 22.09.2016 | 11 anos, 1 mês e 19 dias | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga |



| | | | | | |
|---|-----------------------------|------------|------------|----------------------------|--|
| 4 | Mara Regina Aldrighi Ceron | 30.06.2008 | 12.10.2016 | 8 anos, 3 meses e 11 dias | Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí – Secretária de Audiência (FC03) |
| 5 | Carlos Alberto Bento | 03.07.1995 | 19.03.2017 | 21 anos, 8 meses e 16 dias | Aposentadoria |
| 6 | Ana Cristina Stein Correia* | 21.07.2016 | 27.07.2017 | 1 ano e 6 dias | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Esteio – Assistente de Juiz Titular (FC05) |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.09.2017)

* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período de 1º.09.2016 a 31.08.2017

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias | Total |
|--|--|------------|-----------|
| Bulganin Vilhena Pereira | - | - | - |
| Carla Lenhard | Falecimento de pessoa da família | 8 | 8 |
| Carlos Eduardo Morsch Junior (entrada em 19.07.2017) | - | - | - |
| Debora Lopes Ramos | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 1 | 1 |
| Denisse Beier | - | - | - |
| Diego Souza Zimmermann | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 3 | 3 |
| Francielli Mancio Ferreira (entrada em 31.07.2017) | - | - | - |
| Gisela Osorio (entrada em 06.10.2016) | - | - | - |
| Gustavo Matos Casagrande | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 1 | 4 |
| | Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF) | 1 | |
| | Trabalho nas eleições (TRET) | 1 | |
| | Curso ou Evento (CURS) | 1 | |
| Jorget Tanous (entrada em 03.10.2016) | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 3 | 14 |
| | Dispensa Médica (DM) | 1 | |
| | Prazo para deslocamento (PD) | 10 | |
| Rafael Fenner Gil | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 1 | 3 |
| | Curso ou Evento (CURS) | 2 | |
| Rosana Claudia de Oliveira (entrada em 28.07.2017) | - | - | - |
| Servidor(a) Movimentado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias | Total |
| Ana Cristina Stein Correia (saída em 27.07.2017) | - | - | - |



| | | | |
|---|-----------------------------------|---|----------|
| Ana Sofia Lentz Stoffel (saída em 22.09.2016) | - | - | - |
| Carlos Alberto Bento (saída em 19.03.2017) | - | - | - |
| Mara Regina Aldrighi Ceron (saída em 12.10.2016) | - | - | - |
| Rosicler Adriana Lourenço de Almeida (saída 18.09.2016) | Doença em pessoa da família (LPF) | 2 | 3 |
| | Curso ou Evento (CURS) | 1 | |
| Silvana Teresinha Manfroi (saída em 30.06.2016) | - | - | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.09.2017)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiária | Curso em Andamento | Período |
|---|---|---------------------|--------------------------------|
| 1 | Elisângela Golfetto Marques Ferreira | Superior em Direito | 03.07.2017 a 02.01.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou



de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2014 | 2015 | 2016 | Média trienal |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|---------------|
| 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | 1.305 | 1.218 | 1.188 | 1.237,00 |

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que os melhores resultados foram verificados na vazão processual (10º colocado na faixa), no congestionamento na fase de liquidação (13º colocado) e no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo (19º colocado).

Por sua vez, os piores resultados apresentados pela Unidade foram nos dos índices do prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5º pior resultado na faixa), do congestionamento na fase de execução (16º pior) e do prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (16º pior). A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/06

| Faixa de movimentação processual | Peso | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de produtividade | % da força de trabalho | Índice Geral |
|----------------------------------|--------------|-------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------------------|------------------------|--------------|
| | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo médio | | | | | | | |
| | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| Unidade judiciária | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão processual | Do ajuizamento ao fim da instrução | Da conclusão à prolação da sentença | Do início ao fim da execução | Do ajuizamento ao arquivamento | | | | | |
| 1001 A 1500 processos | 1º | Posto de São Sebastião do Caí | 0,19 | 0,04 | 0,74 | 0,18 | 0,43 | 0,42 | 0,41 | 0,12 | 0,18 | 0,35 | 64% | 0,23 |
| | 1º | 2ª Sapucaia do Sul | 0,09 | 0,12 | 0,73 | 0,20 | 0,62 | 0,18 | 0,05 | 0,19 | 0,19 | 0,29 | 79% | 0,23 |
| | 3º | 1ª Sapucaia do Sul | 0,23 | 0,24 | 0,78 | 0,23 | 0,67 | 0,34 | 0,35 | 0,14 | 0,23 | 0,39 | 69% | 0,27 |
| | 4º | 1ª Gramado | 0,18 | 0,10 | 0,86 | 0,27 | 0,85 | 0,25 | 0,01 | 0,20 | 0,23 | 0,35 | 85% | 0,30 |
| | 5º | Farroupilha | 0,33 | 0,32 | 0,79 | 0,30 | 0,80 | 0,43 | 0,10 | 0,13 | 0,21 | 0,40 | 78% | 0,31 |
| | 6º | Posto de Marau | 0,34 | 0,20 | 0,65 | 0,20 | 0,47 | 0,67 | 0,14 | 0,13 | 0,32 | 0,38 | 83% | 0,32 |
| | 6º | 1ª Passo Fundo | 0,45 | 0,32 | 0,43 | 0,32 | 0,84 | 0,48 | 0,27 | 0,13 | 0,35 | 0,39 | 84% | 0,32 |
| | 6º | 2ª Passo Fundo | 0,36 | 0,39 | 0,53 | 0,34 | 0,84 | 0,35 | 0,39 | 0,15 | 0,35 | 0,40 | 81% | 0,32 |
| | 9º | 1ª Uruguaiana | 0,00 | 0,42 | 0,82 | 0,33 | 0,68 | 0,16 | 0,05 | 0,12 | 0,25 | 0,32 | 102% | 0,33 |
| | 10 | 3ª Erechim | 0,54 | 0,27 | 0,65 | 0,22 | 0,78 | 0,55 | 0,45 | 0,14 | 0,29 | 0,46 | 74% | 0,34 |
| | 10 | Posto de Tramandaí | 0,17 | 0,32 | 0,86 | 0,34 | 0,54 | 0,43 | 0,21 | 0,13 | 0,23 | 0,39 | 86% | 0,34 |
| | 10 | 2ª Uruguaiana | 0,05 | 0,14 | 0,88 | 0,38 | 0,74 | 0,16 | 0,13 | 0,14 | 0,30 | 0,34 | 98% | 0,34 |
| | 13 | 1ª Lajeado | 0,41 | 0,07 | 0,76 | 0,25 | 0,76 | 0,44 | 0,24 | 0,12 | 0,22 | 0,40 | 87% | 0,35 |
| | 13 | 2ª Lajeado | 0,39 | 0,26 | 0,76 | 0,26 | 0,78 | 0,42 | 0,28 | 0,09 | 0,21 | 0,41 | 85% | 0,35 |
| | 13 | 1ª Sapiranga | 0,30 | 0,15 | 0,71 | 0,29 | 0,58 | 0,48 | 0,23 | 0,24 | 0,29 | 0,40 | 88% | 0,35 |
| | 16 | Posto de Capão da | 0,31 | 0,46 | 0,82 | 0,26 | 0,38 | 0,64 | 0,23 | 0,15 | 0,26 | 0,43 | 83% | 0,36 |
| | 16 | 2ª Sapiranga | 0,31 | 0,19 | 0,68 | 0,28 | 0,49 | 0,53 | 0,53 | 0,16 | 0,30 | 0,42 | 84% | 0,36 |
| | 18 | 1ª Erechim | 0,58 | 0,27 | 0,64 | 0,26 | 0,67 | 0,62 | 0,64 | 0,16 | 0,31 | 0,50 | 75% | 0,37 |
| | 18 | Posto de Nova Prata | 0,37 | 0,39 | 0,79 | 0,22 | 0,61 | 0,64 | 0,40 | 0,12 | 0,26 | 0,46 | 80% | 0,37 |
| | 18 | 4ª Rio Grande | 0,41 | 0,35 | 0,79 | 0,34 | 0,79 | 0,52 | 0,40 | 0,15 | 0,31 | 0,47 | 78% | 0,37 |
| | 21 | 4ª Novo Hamburgo | 0,25 | 0,29 | 0,83 | 0,30 | 0,64 | 0,35 | 0,17 | 0,34 | 0,28 | 0,42 | 91% | 0,38 |
| | 21 | 3ª Passo Fundo | 0,41 | 0,13 | 0,64 | 0,36 | 0,71 | 0,42 | 0,18 | 0,11 | 0,31 | 0,38 | 99% | 0,38 |
| | 23 | 4ª Passo Fundo | 0,40 | 0,14 | 0,66 | 0,32 | 0,80 | 0,51 | 0,25 | 0,19 | 0,28 | 0,41 | 95% | 0,39 |
| | 24 | 2ª Gramado | 0,34 | 0,49 | 0,89 | 0,26 | 0,81 | 0,36 | 0,55 | 0,14 | 0,22 | 0,48 | 83% | 0,40 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| 25 | 2ª Pelotas | 0,29 | 0,45 | 0,80 | 0,36 | 0,59 | 0,46 | 0,35 | 0,22 | 0,34 | 0,45 | 93% | 0,42 |
| 25 | 4ª Pelotas | 0,23 | 0,33 | 0,80 | 0,31 | 0,66 | 0,27 | 0,11 | 0,21 | 0,26 | 0,37 | 113% | 0,42 |
| 27 | Ijuí | 0,41 | 0,25 | 0,78 | 0,25 | 0,73 | 0,45 | 0,37 | 0,18 | 0,28 | 0,44 | 98% | 0,43 |
| 27 | Montenegro | 0,40 | 0,42 | 0,64 | 0,27 | 0,49 | 0,65 | 0,08 | 0,40 | 0,42 | 0,44 | 98% | 0,43 |
| 27 | 3ª Rio Grande | 0,44 | 0,48 | 0,88 | 0,39 | 0,97 | 0,48 | 0,78 | 0,27 | 0,35 | 0,58 | 73% | 0,43 |
| 30 | Santo Ângelo | 0,22 | 0,25 | 0,86 | 0,39 | 0,72 | 0,31 | 0,33 | 0,19 | 0,26 | 0,42 | 106% | 0,44 |
| 30 | 3ª Taquara | 0,32 | 0,40 | 0,85 | 0,27 | 0,67 | 0,37 | 0,53 | 0,23 | 0,30 | 0,47 | 93% | 0,44 |
| 30 | 4ª Taquara | 0,42 | 0,24 | 0,75 | 0,22 | 0,68 | 0,38 | 0,78 | 0,20 | 0,24 | 0,48 | 92% | 0,44 |
| 33 | 3ª Pelotas | 0,27 | 0,43 | 0,81 | 0,37 | 0,60 | 0,30 | 0,03 | 0,33 | 0,34 | 0,40 | 111% | 0,45 |
| 33 | 1ª Taquara | 0,35 | 0,41 | 0,84 | 0,28 | 0,67 | 0,48 | 0,42 | 0,19 | 0,26 | 0,47 | 96% | 0,45 |
| 33 | 2ª Taquara | 0,39 | 0,53 | 0,84 | 0,30 | 0,72 | 0,45 | 0,47 | 0,36 | 0,29 | 0,51 | 87% | 0,45 |
| 36 | 2ª Bagé | 0,36 | 0,39 | 0,78 | 0,38 | 0,75 | 0,43 | 0,31 | 0,25 | 0,52 | 0,47 | 98% | 0,46 |
| 37 | 1ª Santa Cruz do Sul | 0,51 | 0,28 | 0,74 | 0,38 | 0,67 | 0,71 | 0,39 | 0,21 | 0,43 | 0,51 | 94% | 0,48 |
| 38 | Cruz Alta | 0,51 | 0,40 | 0,78 | 0,36 | 0,77 | 0,64 | 0,43 | 0,20 | 0,40 | 0,52 | 94% | 0,49 |
| 38 | 2ª Novo Hamburgo | 0,43 | 0,71 | 0,82 | 0,31 | 0,65 | 0,47 | 0,46 | 0,54 | 0,28 | 0,55 | 89% | 0,49 |
| 38 | 5ª Novo Hamburgo | 0,38 | 0,23 | 0,84 | 0,34 | 0,55 | 0,55 | 0,78 | 0,20 | 0,28 | 0,52 | 96% | 0,49 |
| 38 | 3ª Sapiranga | 0,34 | 0,46 | 0,89 | 0,38 | 0,86 | 0,40 | 0,76 | 0,14 | 0,21 | 0,52 | 94% | 0,49 |
| 42 | 1ª Novo Hamburgo | 0,46 | 0,52 | 0,91 | 0,50 | 0,85 | 0,80 | 0,57 | 0,45 | 0,42 | 0,64 | 83% | 0,53 |
| 42 | 2ª Santa Cruz do Sul | 0,43 | 0,53 | 0,77 | 0,38 | 0,76 | 0,74 | 0,43 | 0,33 | 0,56 | 0,56 | 95% | 0,53 |
| 44 | 1ª Pelotas | 0,35 | 0,47 | 0,83 | 0,56 | 0,60 | 0,37 | 0,17 | 0,37 | 0,56 | 0,48 | 113% | 0,54 |
| 45 | 3ª Novo Hamburgo | 0,42 | 0,46 | 0,85 | 0,45 | 0,47 | 0,96 | 0,49 | 0,43 | 0,44 | 0,60 | 92% | 0,55 |
| 45 | 3ª Santa Cruz do Sul | 0,50 | 0,22 | 0,76 | 0,35 | 0,80 | 0,68 | 0,83 | 0,21 | 0,35 | 0,56 | 98% | 0,55 |
| 47 | Alvorada | 0,60 | 0,29 | 0,84 | 0,37 | 1,00 | 0,86 | 0,83 | 0,15 | 0,30 | 0,62 | 90% | 0,56 |
| 48 | 1ª Bagé | 0,44 | 0,39 | 0,81 | 0,42 | 0,87 | 0,54 | 0,74 | 0,21 | 0,55 | 0,57 | 103% | 0,59 |
| 49 | São Jerônimo | 0,50 | 0,15 | 0,73 | 0,42 | 0,50 | 1,00 | 0,60 | 0,53 | 0,53 | 0,60 | 99% | 0,60 |
| 50 | 2ª Rio Grande | 0,56 | 0,47 | 0,77 | 0,34 | 0,85 | 0,67 | 0,90 | 1,00 | 0,95 | 0,75 | 83% | 0,62 |
| 51 | 1ª Santa Maria | 0,46 | 0,52 | 0,91 | 0,57 | 0,93 | 0,49 | 1,00 | 0,24 | 0,35 | 0,63 | 106% | 0,67 |
| 51 | 2ª Santa Maria | 0,45 | 0,41 | 0,86 | 0,52 | 0,79 | 0,86 | 0,33 | 0,20 | 0,41 | 0,56 | 120% | 0,67 |
| 53 | 18ª Porto Alegre | 0,17 | 0,61 | 0,88 | 1,00 | 0,51 | 0,54 | 0,61 | 0,46 | 1,00 | 0,62 | 138% | 0,86 |
| Média | | 0,36 | 0,33 | 0,78 | 0,34 | 0,70 | 0,51 | 0,41 | 0,25 | 0,34 | 0,47 | 91% | 0,43 |



3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

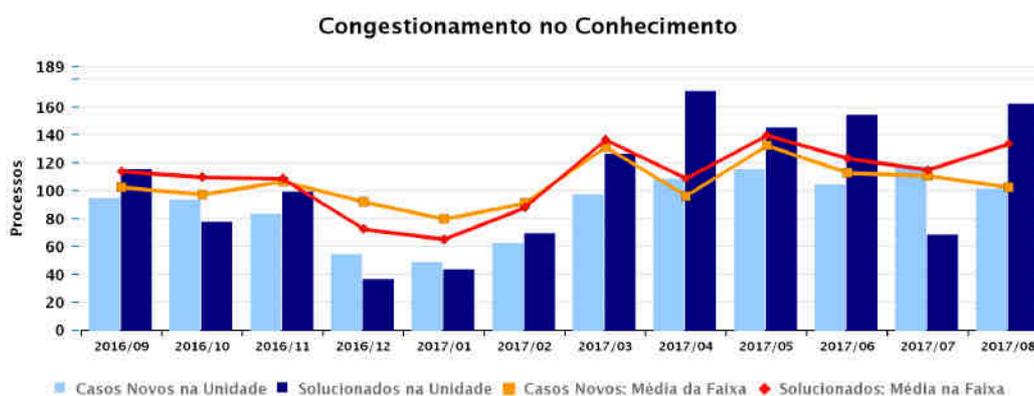
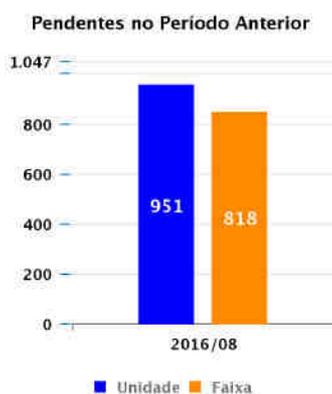
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.265}{951 + 1.076} \right) \Rightarrow 0,38$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



| | Casos novos | Processos solucionados | Solucionados em relação aos distribuídos |
|---|-------------|------------------------|--|
| 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | 1.076 | 1.265 | 117,57% |
| Média unidades similares | 1.212,94 | 1.268,74 | 104,60% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, superou em 189 o de processos ajuizados. Diante disso, o seu percentual de processos solucionados em relação aos ajuizados (117,57%) foi superior ao desempenho médio das demais unidades constantes da sua faixa de movimentação processual (104,60%). Apesar do bom desempenho no período, o acervo de processos pendentes em 2016/08 era um pouco superior à média da faixa, de forma que o índice de congestionamento da unidade (0,38) ficou acima da média das demais unidades com tramitação similar (0,36), tendo alcançado 27ª colocação entre as 53 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Comparando-se numericamente os itens que compõem esse indicador, constata-se que o número de casos novos recebidos nos últimos 12 meses (1.076) na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo foi 11,29% inferior à média nas unidades de mesma faixa de movimentação (1.212,94). O mesmo se observa em relação aos processos solucionados: enquanto na Unidade



foram solucionados 1.265 processos, a média por unidade na respectiva faixa foi de 1.268,74, diferença de 0,29%.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/08), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,22%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.08.2016 a 31.08.2017, houve aumento de 15 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | |
|--|------------|------------|---------------|
| | 2016/09 | 2017/08 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 165 | 164 | -0,61% |
| Aguardando encerramento da instrução | 653 | 623 | -4,59% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 58 | 32 | -44,83% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 75 | 90 | 20,00% |
| TOTAL | 951 | 909 | -4,42% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

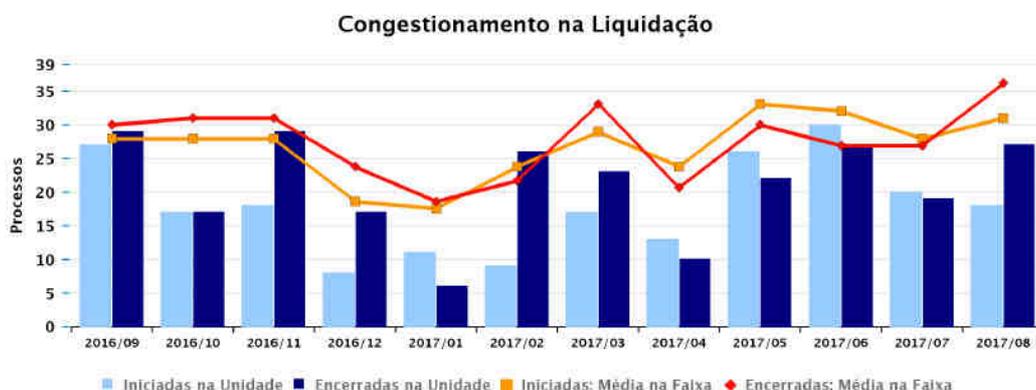
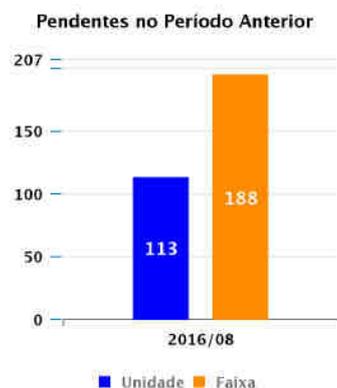
Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{252}{113 + 214} \right) \rightarrow 0,23$$

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano





| | Liquidações iniciadas (2016/09 a 2017/08) | Liquidações encerradas (2016/09 a 2017/08) | Liquidações encerradas em relação às iniciadas |
|---|--|---|---|
| 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | 214 | 252 | 117,76% |
| Média unidades similares | 310,38 | 319,00 | 102,78% |

Os dados acima indicam que, nos últimos doze meses, o número de liquidações encerradas superou em 38 o de liquidações iniciadas, o que importou em uma redução no acervo de processos em liquidação. Esse resultado superou o desempenho médio das demais unidades comparadas, onde 102,78% das liquidações iniciadas foram solucionadas. O índice de 0,23 nesse item foi o 13º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar. Em números absolutos, porém, as unidades similares iniciaram e encerraram um número significativamente maior de liquidações em comparação com a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

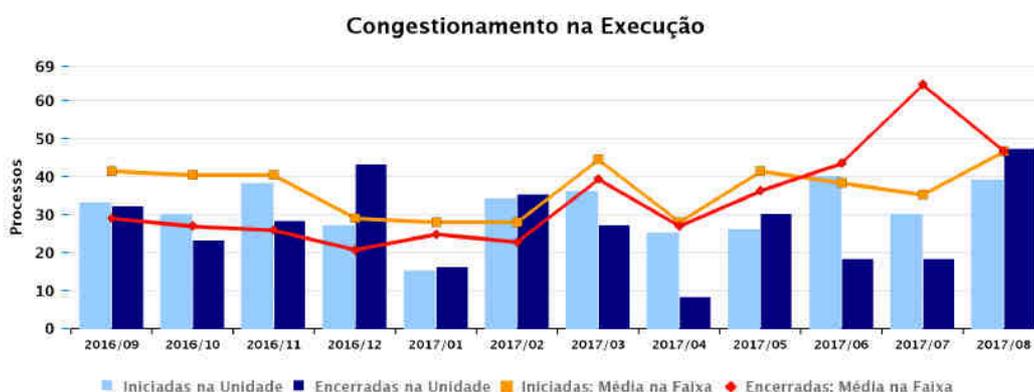
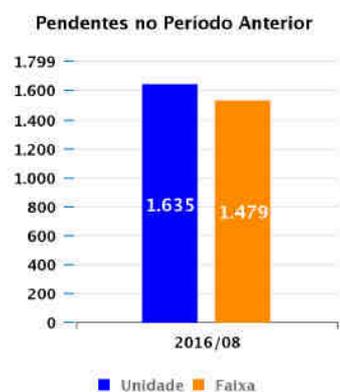
3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{325}{1.635 + 373} \right) \rightarrow 0,84$$

Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



| | Execuções iniciadas (2016/09 a 2017/08) | Execuções finalizadas (2016/09 a 2017/08) | Execuções finalizadas em relação às iniciadas |
|---|--|--|--|
| 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | 373 | 325 | 87,13% |
| Média unidades similares | 428,38 | 392,19 | 91,55% |



Nos últimos doze meses foram finalizadas na Unidade Judiciária 87,13% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho encontra-se abaixo da média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 91,55%. O índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,84) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,78), sendo o 38º colocado dentre as 53 unidades com tramitação similar. Contribuiu para esse alto índice de congestionamento o acervo alto de processos pendentes nessa fase processual na Unidade em 2016/08 (10,55% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual).

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que tanto o número de execuções iniciadas como encerradas ficaram abaixo da média das unidades com tramitação processual similar. Conforme apontado no gráfico acima, somente em cinco dos doze meses analisados o número de execuções finalizadas superou o de execuções iniciadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|-------------------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | → | $1.684 + 70 + 1.703 + 53 + 0$ | → | 3.510 |
|--|---|-------------------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{3.510}{10.286}$ | → | 0,34 |
|---|---|------------------------|---|-------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Acervo



| Situação | 2016/08 | 2017/08 | Varição |
|---|--------------|--------------|---------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.724 | 1.684 | -2,32% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 129 | 70 | -45,74% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.635 | 1.703 | 4,16% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 44 | 53 | 20,45% |
| Total | 3.532 | 3.510 | -0,62% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma redução de 0,62% no número de processos tramitando na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. Dessa forma, o acervo da Unidade ficou abaixo da média na sua respectiva faixa, na qual foi verificada uma variação de 3.426,70, no mês de agosto de 2016, para 3.521,15, em agosto de 2017 (aumento de 2,76%).

A fase processual que registrou maior queda no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (queda de 59 processos), seguida do conhecimento (redução de 40 processos). Quanto ao índice de acervo (0,34), este foi igual à média da sua faixa (0,34), sendo o 30º colocado entre as unidades com tramitação processual similar.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

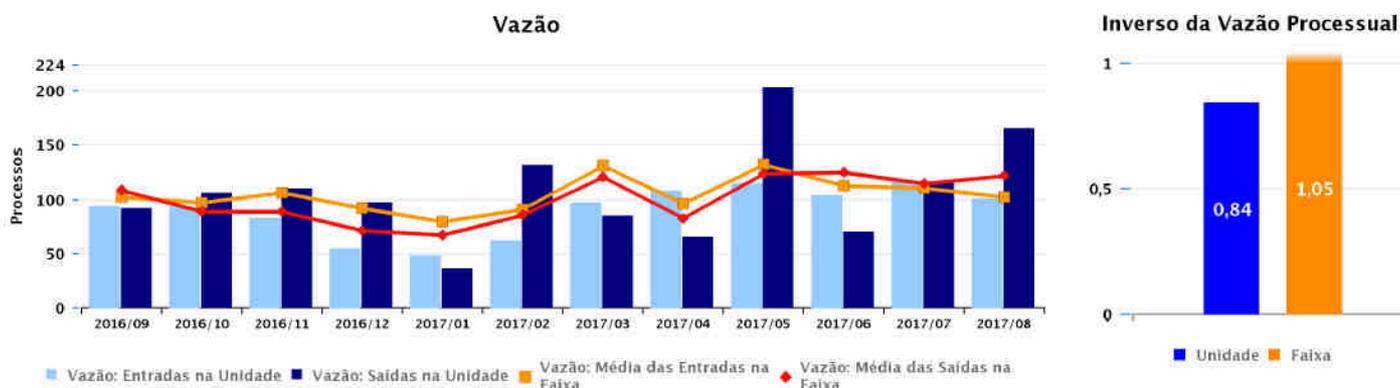
| | | | | |
|--|---|----------------------------|---|-------------|
| Casos novos | ➔ | $\frac{1.076}{1.213 + 64}$ | ➔ | 0,84 |
| Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades | | | | |

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------|---|-------------|
| Vazão na unidade | ➔ | $\frac{0,84}{1,53}$ | ➔ | 0,55 |
| Maior vazão na faixa de movimentação | | | | |

Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



| | Casos novos | Arquivados + remetidos a outras VTS | Saídas em relação às entradas |
|---|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo | 1.076 | 1.277 | 118,68% |
| Média unidades similares | 1.212,94 | 1.160,08 | 95,64% |

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 201 o número de casos novos nos últimos 12 meses. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou queda no período. Ademais, o percentual de arquivados em relação aos casos novos na Unidade (118,68%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (95,64%).

Em face disso, o seu índice de vazão processual (0,55) ficou acima da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,70), encontrando-se na 10ª posição entre as 53 unidades com tramitação processual similar.



3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

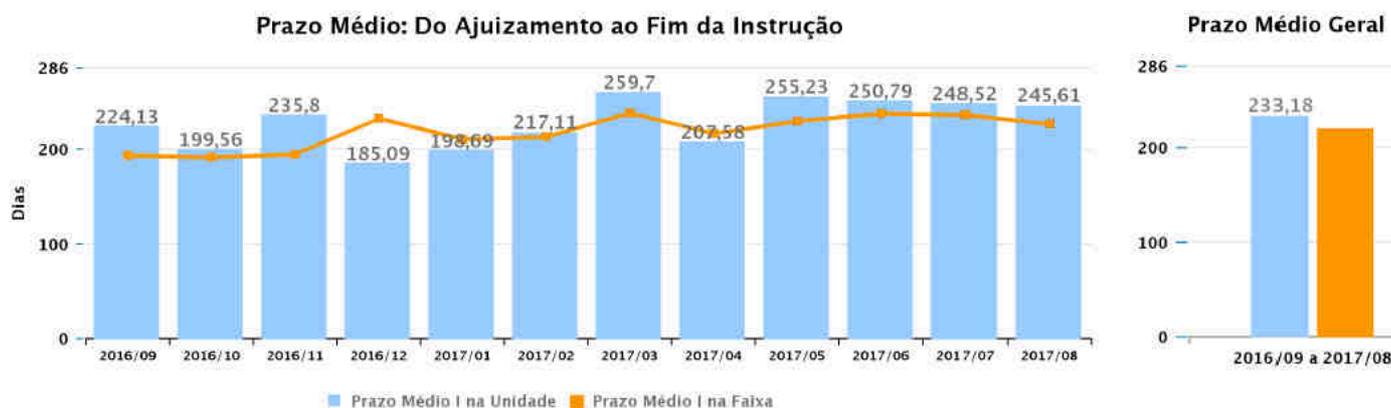
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|--------|---|------|
| Prazo médio na unidade | → | 233,18 | → | 0,55 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 420,38 | | |

Mês de Referência: 2017/08

Unidade Judiciária: 5º Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 199,19 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 233,18 dias, no interregno de 2016/09 a 2017/08 (elevação de 17,06%). Esses resultados apontam lapso de tempo de tramitação na Unidade de 20,83 dias mais moroso (9,81%) que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador (0,55) foi o 38º colocado entre as 53 Unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|-------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{115,67}{148,19}$ | → | 0,78 |
|---|---|-------------------------|---|-------------|

Mês de Referência: 2017/08

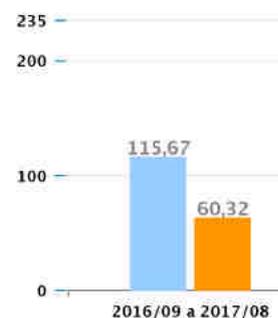
Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo

Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 46,88 dias, no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, para 115,67 dias, nos doze meses subsequentes (majoração de 146,74%). Em face disso, o tempo médio para prolação de sentença foi 91,76% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, cujo média alcançou 60,32 dias. O índice desse indicador (0,78) foi maior que o índice médio da faixa (0,41), sendo o 5º pior colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{524,17}{2.632,52}$ | → | 0,20 |
|---|---|---------------------------|---|-------------|

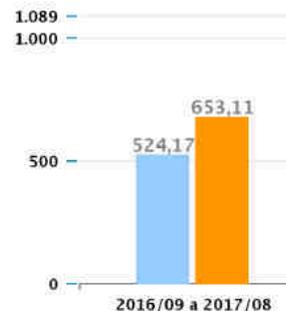


Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 435,66 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 524,17 dias, nos doze meses subsequentes. Mesmo assim, o desempenho é superior quando comparado ao do conjunto das Unidades com tramitação processual similar, em que registrado um prazo médio de 653,11 dias.

O índice desse indicador (0,20) encontra-se abaixo do índice médio da faixa (0,25), sendo o 30º colocado dentre as 53 unidades com tramitação processual similar.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---------------------------|---|------|
| $\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$ | ➡ | $\frac{550,05}{1.984,48}$ | ➡ | 0,28 |
|---|---|---------------------------|---|------|

Mês de Referência: 2017/08
Unidade Judiciária: 5ª Novo Hamburgo
Faixa de Movimentação Processual: 1.001 - 1.500 processos por ano

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral





O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 554,83 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 550,05 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 0,86%). Esse contrasta com o resultado verificado na respectiva faixa de movimentação processual, que registrou manutenção do prazo médio em 678 dias.

Em face disso, o tempo de tramitação processual na unidade foi 128,37 dias mais célere (18,92%) que a média da faixa de movimentação processual nos últimos 12 meses. O resultado da Unidade nesse indicador (0,28) foi o 19º colocado entre as Unidades com tramitação similar.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---|---|------|
| $\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$ | → | $\frac{(0,38 \times 2) + (0,23 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,34 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,55 \times 2) + (0,78 \times 2) + (0,20 \times 2) + (0,28 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | → | 0,52 |
|---|---|---|---|------|

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,52) foi o 38º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. A grande maioria dos indicadores de desempenho apurados ficaram dentro da média das demais unidades comparáveis, sendo que os melhores resultados foram verificados na vazão processual (10º colocado na faixa), no congestionamento na fase de liquidação (13º colocado) e no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo (19º colocado).

Por sua vez, os piores resultados apresentados pela Unidade foram nos índices do prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5º pior resultado na faixa), do congestionamento na fase de execução (16º pior) e do prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (16º pior).

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Ana Cristina Stein Correia | 01.09.2016 | 27.07.2017 | 330 | 0 | 330 | 0,90 |
| Ana Sofia Lentz Stoffel | 01.09.2016 | 22.09.2016 | 22 | 0 | 22 | 0,06 |
| Bulganin Vilhena Pereira | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Carla Lenhard | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 8 | 357 | 0,98 |
| Carlos Alberto Bento | 01.09.2016 | 19.03.2017 | 200 | 0 | 200 | 0,55 |
| Debora Lopes Ramos | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 1 | 364 | 1,00 |
| Denisse Beier | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 0 | 365 | 1,00 |
| Diego Souza Zimmermann | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 3 | 362 | 0,99 |
| Francielli Mancio Ferreira | 31.07.2017 | 31.08.2017 | 32 | 0 | 32 | 0,09 |
| Gisela Osorio | 06.10.2016 | 31.08.2017 | 330 | 0 | 330 | 0,90 |
| Gustavo Matos Casagrande | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 4 | 361 | 0,99 |
| Jorget Tanous | 03.10.2016 | 31.08.2017 | 333 | 14 | 319 | 0,87 |
| Mara Regina Aldrighi Ceron | 01.09.2016 | 12.10.2016 | 42 | 0 | 42 | 0,12 |
| Rafael Fenner Gil | 01.09.2016 | 31.08.2017 | 365 | 3 | 362 | 0,99 |
| Rosana Claudia de Oliveira | 28.07.2017 | 31.08.2017 | 35 | 0 | 35 | 0,10 |
| Rosicler Adriana Lourenço de Almeida | 01.09.2016 | 18.09.2016 | 18 | 3 | 15 | 0,04 |
| TOTAL | | | | | | 10,58 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.237 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa | Subfaixa | Lotação |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO | 1.001 a 1.250 | 11 servidores |
| | 1.251 a 1.500 | 12 servidores |



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{10,58}{11}$ | → | 96% |
|--|---|--------------------|---|------------|

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|-------------|
| $\text{Índice de produtividade} \times \text{força de trabalho}$ | → | $0,52 \times 96\%$ | → | 0,49 |
|--|---|--------------------|---|-------------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa a 38ª colocação no período averiguado, entre as 53 Unidades de sua faixa de movimentação processual, mesma posição alcançada no seu índice de produtividade.

4 METAS DO CNJ

4.1 ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2016 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|---------------|--------------------------|
| Distribuídos em 2016 | Solucionados em 2016 | % | Resultado |
| 1.168 | 1.003 | 85,87% | Meta não cumprida |

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

| META 2/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|----------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016 | % | Resultado |
| 681 | 621 | 91,19% | Meta cumprida |

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| Conciliações em 2016 | Solucionados em 2016 | % | Meta para 2016 | Resultado |
|----------------------|----------------------|---------------|----------------|----------------------|
| 642 | 1.016 | 63,19% | 45% | Meta cumprida |



4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 432 | 362 | 83,80% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ | |
|--|----------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2016 CNJ | | | |
|-----------------|--|---|---|
| | Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 |
| 1º | WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 32 | 39 |
| 2º | União | 5 | 0 |
| 3º | Estado do Rio Grande do Sul | 5 | 3 |
| 4º | Caixa Econômica Federal | 12 | 10 |
| 5º | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN | 0 | 0 |
| 6º | Oi S.A. | 12 | 6 |
| 7º | Banco do Estado do Rio Grande do Sul | 1 | 0 |
| 8º | Claro S.A. | 2 | 5 |
| 9º | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 4 | 9 |

| META 7/2016 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|--------------------------|
| Total em 2015 | Total em 2016 | Meta para 2016 | Resultado |
| 73 | 72 | 71 | Meta não cumprida |



4.2 ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|--|
| Distribuídos até 31.08.2017 | Solucionados até 31.08.2017 | % | Resultado |
| 716 | 914 | 127,65% | Indicativo de cumprimento da meta |

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|--------|--------------------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2015 | Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017 | % | Resultado |
| 778 | 685 | 88,05% | Meta ainda não cumprida |

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|-----------------------------|---|--------|------|--|
| Conciliações até 31.08.2017 | Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta | Resultado |
| 507 | 856 | 59,23% | 51% | Indicativo de cumprimento da meta |

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 5/2017 CNJ | | | |
|--|------------------------------------|---------------------|--|
| Casos novos de execução até 31.08.2017 | Execuções baixadas* até 31.08.2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 244 | 204 | 83,61% | Indicativo de não cumprimento da meta |

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

| META 6/2017 CNJ | |
|--|-------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta já cumprida |

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017 |
| 1º | 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 39 | 39 |
| 2º | 2º Estado do Rio Grande do Sul | 3 | 1 |
| 3º | 3º Caixa Econômica Federal | 10 | 8 |
| 4º | 4º General Motors do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 5º | 5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 9 | 4 |
| 6º | 6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | 0 | 0 |
| 7º | 7º Claro S.A. | 5 | 10 |
| 8º | 8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 6 | 6 |
| 9º | 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | 10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 0 | 0 |

| META 7/2017 CNJ | | | |
|---------------------|---------------------|----------------------|--|
| Total em 31.12.2016 | Total em 31.08.2017 | Meta para 31.12.2017 | Resultado |
| 72 | 68 | 70 | Indicativo de cumprimento da meta |

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------------------------|--------|-------------------------|-------|
| Manhã | - | 6 (I) 2 (U) 3 (P) | - | 6 (I) 2 (U) 3 (P) | - |
| Tarde | - | 6 (I) 3 (U) 3 (P) | - | 6 (I) 3 (U) 3 (P) | - |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Carla Lenhard em 14.09.2017)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|-------------------------|--------|-------|
| Manhã | - | - | 6 (I) 2 (U) 3 (P) | - | - |
| Tarde | - | - | 6 (I) 2 (U) 3 (P) | - | - |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Carla Lenhard em 14.09.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última Data Marcada | | Próxima Data Livre | |
|-----------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 03.10.2017 | 11.10.2017 | 28.09.2017 | 18.10.2017 |
| Una Sumaríssimo | 09.10.2017 | 22.11.2017 | 28.09.2017 | 22.11.2017 |
| Instrução | 28.06.2018 | 27.06.2018 | 26.06.2018 | 30.05.2018 |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Carla Lenhard em 14.09.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | 2015/09 a 2016/08 | | 2016/09 a 2017/08 | | Variação |
|---|-------------------|--------------|-------------------|---------------|----------|
| | Média Sumaríssimo | 40,78 | 49,18 | 20,60% | |
| | Média Ordinário | 55,13 | 60,71 | 10,12% | |
| | Média Geral | 52,17 | 59,00 | 13,09% | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento no seu prazo médio, de 40,78 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 49,18 dias, nos doze meses subsequentes (elevação de 20,60%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou



aumento de 55,13 dias para 60,71 dias nesses mesmos períodos (elevação de 10,21%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | 2015/09 a 2016/08 | 2016/09 a 2017/08 | Variação |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média Sumaríssimo | 30,72 | 33,25 | 8,24% |
| | Média Ordinário | 200,97 | 218,54 | 8,74% |
| | Média Geral | 164,76 | 190,82 | 15,82% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 30,72 dias, no período de 2015/09 a 2016/08, para 33,72 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 8,24%). Outrossim, o rito ordinário registrou elevação da média de 200,97 dias para 218,54 dias nesses mesmos períodos (aumento de 8,74%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz (a) | 2016/09 a 2017/08 | | | | |
|----------------------------------|-------------------|------------|------------|-------------|--------------|
| | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Elson Rodrigues da Silva Junior | 66 | 44 | 20 | 2 | 132 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 32 | 24 | 8 | 0 | 64 |
| Giani Gabriel Cardozo | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | 291 | 180 | 65 | 12 | 548 |
| Rosane Marlene de Lemos | 777 | 328 | 112 | 34 | 1.251 |
| Total | 1.166 | 577 | 205 | 48 | 1.996 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da



visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

| | Incidentes processuais | | | | | |
|---|------------------------|------------|------------|-------------------|------------|-----------|
| | 2015/09 a 2016/08 | | | 2016/09 a 2017/08 | | |
| | Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes |
| Embargos de Declaração | 83 | 70 | 17 | 83 | 83 | 11 |
| Exceções de Incompetência | 2 | 3 | 0 | 2 | 2 | 1 |
| Antecipações de Tutela | 153 | 141 | 14 | 259 | 252 | 4 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 37 | 16 | 18 | 38 | 46 | 9 |
| Embargos à Execução | 97 | 49 | 58 | 101 | 115 | 23 |
| Embargos à Arrematação | 1 | 0 | 1 | 5 | 4 | 2 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-executividade | 10 | 6 | 3 | 6 | 4 | 3 |
| TOTAL | 383 | 285 | 111 | 494 | 506 | 53 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 494 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 28,98% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 77,54% na comparação entre os dois períodos, passando de 285 para 506; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 111 para 53 processos em agosto de 2017 – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (43,40%) dos incidentes ainda pendentes.

As inconsistências estatísticas visíveis nos números acima apresentados serão analisadas no item 6.10.1.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Tipo de solução | 2015/09 a 2016/08 | | 2016/09 a 2017/08 | | |
|---------------------|------------------------------------|------------|-------------------|--------------|--------------|
| | QTD | % | QTD | % | |
| Com exame de mérito | Conciliação | 633 | 58,29 | 727 | 57,47 |
| | Julgado procedente | 25 | 2,30 | 24 | 1,90 |
| | Julgado procedente em parte | 219 | 20,17 | 291 | 23,00 |
| | Julgado improcedente | 65 | 5,99 | 98 | 7,75 |
| | Extinto | 3 | 0,28 | 1 | 0,08 |
| | Outras decisões | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | 945 | 87,02 | 1.141 | 90,20 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Sem exame de mérito | Extinto | 11 | 1,01 | 21 | 1,66 |
|---------------------|------------------------------|---------------|--------------|---------------|-------------|
| | Arquivamento (art. 844, CLT) | 79 | 7,27 | 42 | 3,32 |
| | Desistência | 41 | 3,78 | 34 | 2,69 |
| | Outras decisões | 10 | 0,92 | 27 | 2,13 |
| | SUBTOTAL | 141 | 12,98 | 124 | 9,80 |
| TOTAL | 1.086 | 100,00 | 1.265 | 100,00 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Verificou-se aumento de 179 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos últimos doze meses na comparação com o período anterior, o que representa um avanço de 16,48% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 90,50 para 105,42 processos). Apesar disso, a produção nessa Unidade foi 0,29% inferior à produção média das varas com tramitação processual semelhante (média de 1.268,74 processos solucionados).

A análise do quadro acima demonstra uma elevação no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Entre setembro de 2015 e agosto de 2016, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 633, representando 58,29% dos processos solucionados no período; já entre setembro de 2016 e agosto de 2017, o número total de conciliações passou para 727, o que corresponde a 57,47% dos processos solucionados. Sinala-se que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, a qual foi de 540,45 acordos.

Abaixo, discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado:

| Juiz (a) | 2016/09 a 2017/08 | | | | Sem exame de mérito SUBTOTAL | Total de processos solucionados |
|----------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | Com exame de mérito | | | SUBTOTAL | | |
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | | | |
| Almiro Eduardo de Almeida | - | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Ana Paula Keppeler Fraga | - | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Elson Rodrigues da Silva Junior | 47 | 22 | 0 | 69 | 12 | 81 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 18 | 20 | 0 | 38 | 3 | 41 |
| Giani Gabriel Cardozo | 5 | 1 | 0 | 6 | 2 | 8 |
| Ivanise Marilene Uhlig de Barros | 228 | 113 | 0 | 341 | 42 | 383 |
| Luís Henrique Bisso Tatsch | - | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 |
| Rosane Marlene de Lemos | 428 | 249 | 1 | 678 | 60 | 738 |
| Thiago Boldt de Souza | 1 | 5 | 0 | 6 | 1 | 7 |
| TOTAL | 727 | 413 | 1 | 1.141 | 124 | 1.265 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)



5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 15.09.2017 registram **02** processos com a Juíza Substituta lotada **Ivanise Marilene Uhlig de Barros** pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 09.06.2017.

A Juíza **Rosane Marlene de Lemos** possui **93** processos pendentes de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 01.03.2017.

O Juiz Substituto **Thiago Boldt de Souza**, considerando a licença-paternidade de 14.08.2017 a 15.08.2017, e as férias de 16.08.2017 a 14.09.2017, possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão desde 14.07.2017.

Não se constata processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **96** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 18.09.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 15.09.2017. Mais de 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 15.08.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos no prazo médio de uma semana contados da data do despacho, à exceção dos casos urgentes, que são cumpridos de imediato.

Verificou-se, por amostragem, o processo eletrônico 0020611.2015.5.04.0305, no qual foi determinada a expedição de ofício urgente em 04.08.2017, o que foi cumprido em 10.08.2017.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Da mesma forma, em relação aos mandados, são expedidos em 48 horas, ao passo que as autorizações judiciais, precatórios e RPV's estavam em dia por ocasião da inspeção.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 48 horas após a assinatura do despacho.

Examinou-se o processo eletrônico 0000275-17.2013.5.04.0305, no qual foi determinada a expedição de alvarás em 02.09.2017, expedidos em 06.09 (autora e advogado) e 12.09.2017 (perito).

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe diariamente, em média, 20 petições. No dia da inspeção estavam sendo analisadas aquelas com data de 18.09.2017 (processos físicos).



6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Quanto aos processos físicos, no dia da inspeção estavam sendo certificados os prazos vencidos até 08.09.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é realizada até duas vezes na semana.

No processo eletrônico 0020596-68.2016.5.04.0305, examinado por amostragem, o prazo para contrarrazões findou em 01.09.2017, e a remessa dos autos ocorreu em 06.09.2017.

6.7 CONVÊNIOS

A Diretora de Secretaria informou utilizar todos os convênios disponibilizados pela Corregedoria Regional. Quanto ao Bacenjud, no dia da inspeção não havia processos, entre físicos e eletrônicos, aguardando a realização da consulta.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em relação ao arquivamento, o registro é realizado no sistema *InFOR* diariamente, e a remessa dos autos físicos ao arquivo é feita semanalmente.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

| BNDT | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| | 2015/09 a 2016/08 | 2016/09 a 2017/08 | Varição |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 311 | 284 | -8,68% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 109 | 105 | -3,67% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.823 | 1.844 | 1,15% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.09.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **06 processos**



com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

| | |
|--|---|
| 1 | Processo nº 0020375-56.2014.5.04.0305 |
| Situação processual: em 11.12.2015, foi registrada a inclusão dos dados da devedora ADRIANA RODRIGUES DA COSTA MATERNAL – ME no BNDT. Em 23.09.2016, foi proferido sentença extinguindo a execução, dispensando a reclamada dos pagamentos das custas processuais e determinando o arquivamento dos autos. Na mesma data, registrado o arquivamento definitivo dos autos. | |
| 2 | Processos nº 0020492-47.2014.5.04.0305, 0020388-21.2015.5.04.0305, 0020080-48.2016.5.04.0305, 0020492-47.2014.5.04.0305 (CPF e CNPJ do executado), 0021123-20.2016.5.04.0305 |
| Situações similares à reclamatória nº 0020375-56.2014.5.04.0305. | |

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 08.09.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos **por amostragem** no quadro abaixo:

| | |
|--|--|
| 1 | Processo nº 0020022-64.2017.5.04.0352 |
| Situação processual: Reclamatória trabalhista distribuída a 2ª Vara do Trabalho de Gramado. Apresentada exceção de incompetência em razão do lugar em 06.03.2017, foi proferida sentença acolhendo a exceção de pré-executividade em 05.04.2017. No entanto, a 2ª Vara do Trabalho de Gramado não utilizou os movimentos processuais que registrariam o acolhimento da exceção de incompetência. Remetidos os autos a Novo Hamburgo e distribuído o processo à 5ª Vara do Trabalho, a exceção permanece pendente junto ao sistema e-Gestão. | |
| 2 | Processo nº 0020075-89.2017.5.04.0305 |
| Situação processual: Na petição inicial, a parte autora requereu a notificação da reclamada para entrega da CTPS, sob pena de multa, em antecipação de tutela. A CTPS da autora foi devolvida espontaneamente na 1ª audiência. De toda a forma, não houve manifestação do juízo quanto ao pedido de antecipação de tutela da parte autora, permanecendo o incidente pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão. | |
| 3 | Processo nº 0021223-84.2016.5.04.0301 |
| Situação processual: intimada para manifestação sobre os cálculos de liquidação, a União, em 04.03.2017, apresentou impugnação ao cálculo, tendo, no entanto, tipificado a manifestação junto ao sistema PJe como Impugnação à sentença de liquidação. Dessa forma, o incidente equivocadamente registrado continua pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data. | |

(Fonte: Consulta aos sistemas inFOR e PJe-JT em 08.09.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 06.09.2017, que totalizou **290 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

| Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos: | |
|---|---------------------------|
| 0050000-14.2009.5.04.0305 | 0046700-44.2009.5.04.0305 |
| Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos: | |
| 0010400-69.1998.5.04.0305 | 0000014-47.2016.5.04.0305 |
| 0068900-02.1996.5.04.0305 | 0001118-84.2010.5.04.0305 |
| 0001075-45.2013.5.04.0305 | 0000589-94.2012.5.04.0305 |
| 0000927-34.2013.5.04.0305 | 0140400-94.1997.5.04.0305 |
| 0072500-79.2006.5.04.0305 | 0070400-83.2008.5.04.0305 |
| 0008300-58.2009.5.04.0305 | 0015000-70.1997.5.04.0305 |
| 0084800-73.2006.5.04.0305 | 0103600-81.2008.5.04.0305 |
| 0001265-76.2011.5.04.0305 | 0000663-51.2012.5.04.0305 |
| 0112100-73.2007.5.04.0305 | 0000885-53.2011.5.04.0305 |
| 0001304-39.2012.5.04.0305 | |
| Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos: | |
| 9028600-73.1995.5.04.0305 | |
| Demora no impulso processual – Processos Exemplos: | |
| 0129900-51.2006.5.04.0305 | 0007600-53.2007.5.04.0305 |
| 0070300-31.2008.5.04.0305 | 0086200-25.2006.5.04.0305 |
| 0007300-91.2007.5.04.0305 | 0000275-85.2011.5.04.0305 |
| 0000793-75.2011.5.04.0305 | 0018400-09.2008.5.04.0305 |
| 0000684-95.2010.5.04.0305 | 0060000-54.2001.5.04.0305 |
| 0085300-42.2006.5.04.0305 | 0000024-91.2016.5.04.0305 |
| 0000891-89.2013.5.04.0305 | 0012200-83.2008.5.04.0305 |
| Registros desatualizados – Processos Exemplos: | |
| 0000178-22.2010.5.04.0305 | 0019400-78.2007.5.04.0305 |
| 0000661-13.2014.5.04.0305 | 0060700-54.2006.5.04.0305 |



| | |
|---|---------------------------|
| 0000653-36.2014.5.04.0305 | 0133100-66.2006.5.04.0305 |
| 0111500-81.2009.5.04.0305 | 0000658-92.2013.5.04.0305 |
| Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos: | |
| 0000105-11.2014.5.04.0305 | 0000965-17.2011.5.04.0305 |
| 0001474-11.2012.5.04.0305 | 0049000-57.2001.5.04.0305 |
| 0044200-83.2001.5.04.0305 | 0046100-96.2004.5.04.0305 |
| 0066100-98.1996.5.04.0305 | 0001376-89.2013.5.04.0305 |
| 0000182-88.2012.5.04.0305 | 0000644-20.2013.5.04.0302 |
| 0000943-22.2012.5.04.0305 | 0054900-50.2003.5.04.0305 |
| 0060900-03.2002.5.04.0305 | 0044600-24.2006.5.04.0305 |
| 0000752-40.2013.5.04.0305 | 0086800-46.2006.5.04.0305 |
| 0060900-03.2002.5.04.0305 | 0044600-24.2006.5.04.0305 |
| 0086700-91.2006.5.04.0305 | |
| Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos: | |
| 0013400-62.2007.5.04.0305 | 0000312-44.2013.5.04.0305 |

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 24.08.2017 e na data da correção, em 19.09.2017. As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|--|-------------------------|-----------------|-------|
| Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado | 01 | 0020366-89.2017 | 18.04 |
| | 01 | 0020366-89.2017 | 18.04 |
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 30 | - | - |
| | 16 | - | - |
| Processos com petições avulsas | 01 | 0020723-69.2017 | 24.08 |
| | 04 | 0021025-35.2016 | 18.09 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---|----|-----------------|-------|
| Processos com habilitações nos autos não lidas | 04 | 0020666-51.2017 | 23.08 |
| | 13 | 0020758-29.2017 | 18.09 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | - | - | - |
| | 02 | 0020925-46.2017 | 18.09 |
| Processos com petições não apreciadas | 06 | Todos | 24.08 |
| | 20 | 0020096-02.2016 | 18.09 |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça | - | - | - |
| | 04 | 0021116-62.2015 | 18.09 |
| Processos com audiências não designadas | 11 | 0020682-05.2017 | 11.07 |
| | 18 | 0020682-05.2017 | 11.07 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|--|----------------|-------------------------|-----------------|-------|
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento | 1-Conhecimento | 164 | - | - |
| | | 144 | - | - |
| Aguardando laudo pericial | 1-Conhecimento | 28 | - | - |
| | | 29 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 1-Conhecimento | 116 | - | - |
| | | 114 | - | - |
| Análise do Conhecimento | 1-Conhecimento | 56 | 0020664-18.2016 | 24.07 |
| | | 81 | 0020043-89.2014 | 31.08 |
| Cumprimento de providência | 1-Conhecimento | 148 | - | - |
| | | 176 | - | - |
| Prazos vencidos | 1-Conhecimento | - | - | - |
| | | 06 | 0020976-91.2016 | 19.09 |
| Preparar comunicação | 1-Conhecimento | 01 | 0020547-90.2017 | 23.08 |
| | | 03 | 0020705-48.2017 | 13.09 |
| Publicar DJe | 1-Conhecimento | 01 | 0020121-15.2016 | 09.08 |
| | | - | - | - |
| Publicar DJe - Con | 1-Conhecimento | 13 | 0020536-32.2015 | 17.08 |
| | | - | - | - |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--|----------------|-----|-----------------|-------|
| Recebimento de Instância Superior | 1-Conhecimento | 04 | 0020650-68.2015 | 21.08 |
| | | 01 | 0021224-91.2015 | 18.09 |
| Triagem inicial | 1-Conhecimento | 02 | 0020832-83.2017 | 21.08 |
| | | 10 | 0020916-84.2017 | 15.09 |
| Triagem inicial – Apreciar urgentes | 1-Conhecimento | - | - | - |
| | | 01 | 0020927-16.2017 | 19.09 |
| Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ | 1-Conhecimento | 03 | 0020824-09.2017 | 18.08 |
| | | 02 | 0020918-54.2017 | 18.09 |
| Aguardando cumprimento de providência - Liq | 2-Liquidação | 02 | - | - |
| | | - | - | - |
| Aguardando laudo pericial | 2-Liquidação | 03 | - | - |
| | | 03 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 2-Liquidação | 27 | - | - |
| | | 17 | - | - |
| Análise de Liquidação | 2-Liquidação | 16 | 0020586-58.2015 | 14.08 |
| | | 22 | 0020566-96.2017 | 12.09 |
| Cumprimento de providências | 2-Liquidação | 05 | - | - |
| | | 09 | - | - |
| Prazos vencidos | 2-Liquidação | - | - | - |
| | | - | - | - |
| Preparar comunicação | 2-Liquidação | - | - | - |
| | | - | - | - |
| Aguardando Cumprimento de Providência – Exec | 3-Execução | 07 | - | - |
| | | - | - | - |
| Aguardando bloqueio Bacen | 3-Execução | 21 | - | - |
| | | 13 | - | - |
| Aguardando cumprimento de acordos ou pagamentos | 3-Execução | 10 | - | - |
| | | 20 | - | - |
| Aguardando final do sobrestamento | 3-Execução | 10 | - | - |
| | | 12 | - | - |
| Aguardando término dos prazos | 3-Execução | 133 | - | - |
| | | 140 | - | - |



| | | | | |
|--|------------|----|-----------------|-------|
| Análise de Execução | 3-Execução | 35 | 0020094-66.2015 | 17.07 |
| | | 47 | 0020150-65.2016 | 04.09 |
| Cumprimento de providências | 3-Execução | 57 | - | - |
| | | 57 | - | - |
| Imprimir correspondência | 3-Execução | 03 | Todos | 23.08 |
| | | 02 | Todos | 18.09 |
| Prazos vencidos | 3-Execução | - | - | - |
| | | 07 | Todos | 19.09 |
| Preparar comunicação | 3-Execução | 02 | Todos | 24.08 |
| | | 08 | 0021051-33.2016 | 13.09 |
| Publicar DJE | 3-Execução | 01 | 0020802-82.2016 | 24.08 |
| | | - | - | - |
| Recebimento de Instância Superior | 3-Execução | 01 | 0001030-41.2013 | 21.08 |
| | | 01 | 0111800-77.2008 | 18.09 |
| Renajud | 3-Execução | 01 | 0020089-10.2016 | 21.08 |
| | | - | - | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24.08.2017 e na data da correição)

Na data da correição a Unidade contava com 1.424 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 56 processos na fase de liquidação e 506 na fase de execução, além de 2.516 processos na aba Arquivados.

Verificou-se que os agrupadores são mantidos, via de regra, atualizados, não obstante tenha se apurado o processo 0020554-88.2017.5.04.0303 no agrupador “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, que já deveria ter sido excluído. Esclareça-se que manter os agrupadores atualizados, excluindo-se aqueles nos quais tenha havido movimentação posterior, facilita o controle do fluxo processual.

As tarefas e respectivas caixas estão bem organizadas, o que é importante para uma melhor visualização e compreensão da movimentação dos processos.

O quadro acima bem demonstra que a Unidade mantém, via de regra, os andamentos processuais no prazo de cinco dias estabelecido no art. 228 do CPC, ou próximo a este prazo.

Ainda, conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020847-86.2016.5.04.0305, 0021286-97.2016.5.04.0305 e 0020215-60.2016.5.04.0305, o prazo de um dia estabelecido no artigo 228 do CPC relativo à conclusão dos autos é regularmente observado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.



1

0086300-77.2006.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Processo sem movimentação desde 24.11.2015, quando foi determinada aguardar-se o desfecho do processo 0105600-28.2006.5.04.0304, onde foi efetuada penhora de remanescentes.

2

0000549-44.2014.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: A exceção do verso da fl. 442 em branco, sem a inutilização do espaço, nada a apontar. **Movimentação processual**: No período objeto de correição o processo retornou a origem em 19.04.2016, após julgamento de Recurso Ordinário (fl. 329), despacho de início da fase de liquidação em 22.04.2016 (fls. 331-2). Cálculos de liquidação apresentados pelo exequente em 06.05.2016 (fls. 336-49). Intimadas as executadas com prazo a contar de 23.05.2016 (fls. 351-4), manifestou-se a executada JCS em 06.06.2016, impugnando a conta (fls. 357-402). A executada Capital Corporation peticionou em 15.07.2016, informando que a ação foi julgada improcedente contra si (fl. 407), determinando o juízo, em 18.07.2016, a exclusão das reclamadas WMS, FM Logistic do Brasil e Capital Corporation do polo passivo da ação e a intimação do exequente para se manifestar sobre a impugnação à conta de liquidação (fl. 408). Intimado com prazo a contar de 01.08.2016 (fl. 409), o exequente ratificou a conta apresentada em 05.08.2016 (fl. 411). Em 08.08.2016 foi designada audiência para tentativa de conciliação (fl. 413), realizada em 28.04.2016, oportunidade em que as partes conciliaram a ação em 14 parcelas (fl. 416). Alvará expedido em favor do exequente em 24.08.2016 (fl. 417). O exequente peticionou em 26.08.2016, alegando erro material no acordo, pois a sua intenção não era quitar o contrato de trabalho, e, apenas, a presente ação (fl. 418). A executada, intimada com prazo a contar de 26.09.2016 (fl. 420), manifestou-se em 30.09.2016, alegando que o acordo estaria correto e que a outra ação entre as partes foi julgada improcedente (fl. 426), intimado com prazo a contar de 11.10.2016 (fl. 428), peticionou em 18.10.2016, argumentando que o acordo não teria sido cumprido pela executada, que não efetuou o pagamento da primeira parcela (fl. 431) e em 20.10.2016 peticionou admitindo o pagamento da referida parcela com atraso (fl. 436). Nova petição do exequente em 23.03.2017, alegando o não pagamento das quinta e sexta parcela (fl. 439). Intimada com prazo a contar de 03.04.2017 (fl. 441), a executada não se manifestou, peticionando o exequente novamente em 25.04.2017, alegando o não pagamento da sétima parcela (fl. 443). Mandado de citação pelo restante da dívida, acrescida de cláusula penal expedido via postal em 03.05.2017, com retorno negativo em 04.05.2017 (fl. 445). Em 09.05.2017 foi determinada a intimação do procurador da executada para fornecer o endereço da sua constituinte (fl. 446), notificação expedida com prazo a contar de 17.05.2017 (fl. 447), sem manifestação, conforme certidão lavrada em 07.06.2017 (fl. 447v), determinando o juízo a citação por Edital (fl. 448). Edital expedido com prazo a contar de 20.06.2017 (fl. 449). Pesquisas Bacen negativas em 28.07.2017 e 04.08.2017 (fls. 451-4), também foram realizadas pesquisas Renajud e expedido ofício ao Registro de Imóveis (fls. 455-6).

3

0000014-23.2011.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: nada apontar. **Movimentação processual**: Mandado de penhora e avaliação sobre imóvel da executada cumprido pelo oficial de justiça em 14.12.2015, sem ciência ao representante da executada por não localizado (fls. 144-6). Intimado com prazo a contar de 26.01.2016 (fl. 148), o exequente se manifestou em 02.02.2016 (fls. 150-1). Em 29.03.2016 foi determinado o registro da penhora (fl. 156) e em 07.04.2016 a nomeação do leiloeiro como depositário (fl. 157). Auto de Depósito lavrado em 03.05.2016 (fl. 158). Registro da penhora juntado aos autos em 07.06.2016 (fls. 162-5). Em 23.08.2016 foi noticiado nos autos a interposição de Embargos de Terceiros, determinando-se a suspensão do feito até o julgamento dos mesmos (fls. 167v-8). Embargos de Terceiros apensados aos autos em 13.12.2016 (fl. 168v) e certificado nos autos a expedição de autorização judicial para a venda do bem no processo contra a mesma reclamada na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo (fls. 168v-9). Em 16.12.2016 foi expedido mandado de reserva de créditos (fl. 170). Em 08.06.2017 foi juntado andamento da ação onde realizada a venda do imóvel, com registro de Embargos à Arrematação (fl. 171), determinando o juízo aguardar-se a tramitação daquele feito por mais um ano (fl. 172).

4

0000667-25.2011.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Intimado para indicar meios de prosseguimento da execução com prazo a contar de 26.01.2016 (fl. 226), a exequente se manifestou em 12.02.2016, requerendo a inclusão do sócio Paulo Afonso Dias e a renovação das diligências na busca de bens do



sócio Anderson Ferreira da Silva (fl. 232), determinando o juízo, em 17.02.2016 a consulta do quadro societário da executada via convênio Jucergs (fl. 235), pesquisa efetuada em 23.02.2016 (fls. 236-9), determinando-se o redirecionamento da execução contra o sócio Paulo Affonso Dias (fl. 240). Carta Precatória Citatória Executória para a Comarca de Estância Velha expedida em 04.03.2016 (fl. 241) e devolvida em 27.05.2016, com resultado positivo para citação e negativo para penhora, por não haver na residência do executado bens passíveis de constrição (fls. 244-8). Em 30.05.2016 determinou o juízo a realização de pesquisas Bacen e Renajud em nome do referido sócio (fl. 249), as quais, realizadas entre 03.06.2016 e 16.06.2016 não obtiveram resultado positivo (fls. 250-60), determinando o juízo, em 12.09.2016, o protesto da sentença (fl. 261). Certidão de protesto juntada aos autos em 10.11.2016 (fls. 265-7). Em 28.03.2017 peticionou o exequente postulando a realização de pesquisas sobre a existência de imóveis em nome dos executados (fl. 273), que foi denegada pelo juízo em 31.03.2017, por já realizada tal tentativa (fl. 274). Petição do exequente em 09.05.2017, requerendo a pesquisa sobre a cadeia dominial de um automóvel Fiat Uno, Placas ILU-2778, que seria utilizado pelo executado (fl. 278), efetuada tal pesquisa, constatou-se que a placa referida é de uma motocicleta e não do automóvel indicado (fl. 279). Em 26.06.2017 o exequente indicou novo endereço do sócio Anderson (fl. 284). Expedido mandado de penhora para o referido endereço em 04.07.2017 e cumprido negativo em 14.07.2017, por desconhecido (fls. 286-9). Em 24.08.2017 foi determinado o arquivamento do feito com dívida (fl. 299).

5

0000046-91.2012.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Em 11.02.2016 foram juntadas informações sobre o andamento de Carta Precatória que tramitava na comarca de Estância Velha, com certidão no sentido de que não foram localizados os veículos indicados à penhora (fls. 196-8). Intimado para apontar meios de prosseguimento da execução, com prazo a contar de 22.02.2016 (fl. 202), o exequente não se manifestou (certidão em 22.03.2016, fl. 202v). Carta Precatória devolvida e juntada aos autos em 13.04.2016 (fls. 204-91). Pesquisas Bacen negativas em 19, 25 e 29.04.2016 e pesquisa de imóveis também negativa em 12.05.2016 (fls. 293-7). Intimado para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, com prazo a contar de 03.08.2016 (fl. 299), o exequente se manifestou em 16.08.2016, requerendo o protesto da sentença (fls. 300-1), o que foi deferido em 16.08.2016 (fl. 302). Certidão de protesto lavrada em 25.08.2016 (fl. 306), instrumento de protesto juntado aos autos em 10.11.2016 (fls. 307-9). Em 11.11.2016 foi determinada ciência ao autor do protesto e a suspensão do feito por 90 dias, com arquivamento após este prazo, na ausência de pagamento (fl. 310), notificação expedida com, prazo a contar de 23.11.2016 (fl. 312). Certidão em **04.04.2017**, quanto ao transcurso do prazo sem alteração na execução (fl. 312v), sem movimentação no feito até **25.08.2017**, quando remetidos os autos a esta Corregedoria (fl. 312v).

6

0001282-44.2013.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: versos das fls. 193, 194 e 226 em branco, sem a inutilização dos espaços; documentos reduzidos da fl. 221v sem certidão de juntada e numeração. **Movimentação processual**: Em 13.01.2016 foi determinada a execução forçada de bens, com pesquisas nos convênios disponíveis (fl. 180), pesquisas Bacen, Renajud e de imóveis realizadas entre 21.01.2016 e 15.02.2016, com resultado negativo (fls. 181-6), Carta Precatória para penhora, com resultado negativo juntada aos autos em 19.05.2016 (fl. 198v). Em 21.09.2016 foi determinada a consulta do quadro societário da executada (fl. 200), consulta realizada em 27.09.2016 (fls. 201-3). Em 29.09.2016 foi determinada a intimação do exequente quanto ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento com dívida (fl. 204), o exequente intimado com prazo a contar de 06.10.2016 (fl. 205), manifestou-se em 01.02.2017, requerendo o redirecionamento da execução contra os sócios (fl. 210), determinando o juízo, em 13.02.2017, a pesquisa sobre o quadro societário da executada (fl. 211), pesquisa e redirecionamento da execução efetuados em **20.02.2017** (fls. 212-5), pesquisas Bacen dos sócios em **09.03.2017**, sem resultado positivo (fls. 216-9). Mandados de citação via postal negativos em 24.03.2017 (fls. 220-1). Carta Precatória Citatória Executória expedida em 02.05.2017 (fl. 223), com informações juntadas aos autos em 28.06.2017, positiva quanto à citação e negativa em relação à penhora (fls. 225-8), determinando o juízo a realização de pesquisas Bacen, Renajud e imóveis em nome dos executados (fl. 230). Pesquisas Bacen em 29.06.2017, 05 e 13.07.2017, com o bloqueio de R\$ 200,22 (fls. 231-41), determinando-se a intimação do executado em 24.07.2017 (fl. 242). Pesquisa Renajud em 25.07.2017 (fls. 243-51), determinando-se o prosseguimento da execução com a penhora de veículo encontrado em nome da sócia Laurita (fls. 251-2), ofício expedido à Vara Deprecada em 27.07.2017 (fl. 253).



7

0020400-65.1997.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: verso da fl. 445 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual**: Carta precatória expedida para a comarca de Itacotiara-AM em 08.10.2015, para penhora de imóvel (fl. 443), solicitadas informações sobre andamento da CP em 02.08.2016 (fls. 445-6), reiterado o pedido em 12.12.2016, por falta de resposta ao primeiro ofício (fls. 446v-8), juntadas informações da CP em 15.02.2017, informando que, por restrição orçamentária, o mandado de penhora só poderia ser cumprido entre 02 e 05 de maio de 2017, data designada para realização de atividades da justiça Itinerante no município de localização do mesmo (fls. 449-51). Em 15.02.2017 determinou o juízo ciência ao exequente e aguardar-se informações sobre a penhora determinada (fl. 452), manifestação do exequente em 01.03.2017, aguardando o resultado da penhora (fl. 455). Em 17.07.2017 determinou o juízo a expedição de ofício solicitando informações à Vara deprecada (fl. 456). Guia de depósito judicial juntada aos autos em 20.07.2017, no valor de R\$ 378,33, referente a saldo do processo 0002700-08.1999.5.04.0305, determinando-se a intimação da executada por edital (fls. 458-61). Em 26.07.2017 foi juntada aos autos a CP que retornou da comarca de Itacotiara-AM, com resultado positivo da penhora (fls. 462-76). Em 01.08.2017 foi certificado nos autos que o executado Luís Henrique Held não havia sido citado, determinando-se a notificação do exequente para informar o seu atual endereço (fl. 477), exequente intimado com prazo a contar de 09.08.2017 (fl. 478), informando o endereço do executado em 23.08.2017 (fl. 481). Em 24.08.2017 foi determinada a expedição de alvará ao exequente e a citação do executado no endereço informado (fl. 482).

8

0000631-17.2010.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: verso da fl. 461 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual**: Carta Precatória para Penhora expedida para a comarca de Porto Alegre em 06.05.2015 (fl. 438), retornando a origem em 05.02.2016, com a informação de que no local funciona a empresa Pórtico Clube de Seguros (fls. 442-5). Em 11.02.2016 despachou o juízo no sentido de que a executada informe se a empresa instalada no endereço trata-se de sucessora ou grupo econômico (fl. 446). Intimada com prazo a contar de 22.02.2016, a executada não se manifestou (fls. 447-v). Em 15.03.2016 foi determinada a intimação do exequente sobre o prosseguimento da execução (fl. 448). Intimado com prazo a contar de 30.03.2016, o exequente não se manifestou (fls. 449-v). Pesquisas Renajud e de Imóveis negativas em 12.05.2016 (fls. 451-3), determinando o juízo, em 20.07.2016 a intimação do exequente (fl. 454), notificação expedida com prazo a contar de 03.08.2016, sem manifestação do exequente (fls. 454-v). **Em 30.09.2016** o exequente retirou os autos em carga, com devolução apenas **em 07.06.2017**, após mandado de busca e apreensão (fls. 458-60). Em 24.07.2017 o exequente constituiu novo procurador nos autos, ante o falecimento do seu procurador anterior (fls. 467-8), peticionando nos autos em 03.08.2017, para requerer o redirecionamento da execução contra a empresa Pórtico Clube de Seguros, cujos sócios são os mesmos da executada Pórtico Corretora de Seguros (fls. 455-8), o que foi deferido, em 09.08.2017 (fl. 459), carta precatória expedida em 23.08.2017 (fls. 461-4).

9

0000298-65.2010.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: no período objeto de correição foi expedido ofício para registro de penhora no Registro de Imóveis em 15.01.2016, com efetivação da medida em 28.01.2016 (fls. 645-6). Intimado com prazo a contar de 25.02.2016 (fl. 648), o exequente se manifestou em 04.03.2016, requerendo o processamento do seu Agravo de Petição (fl. 653, carmim). Intimada para contraminuta com prazo a contar de 21.03.2016, a executada não se manifestou (fl. 654-v). Autos remetidos ao TRT para julgamento em 03.05.2016 (fl. 655), retorno a origem em 28.10.2016 (fl. 666). Em 03.11.2016 o juízo, cumprindo a determinação do Acórdão, determinou a inclusão da empresa Restaurante e Pizzaria Luar Ltda. no polo passivo da ação (fl. 667). Mandado de citação via postal expedido e cumprido em 14.11.2016 com resultado negativo (fls. 668-v). Intimado para fornecer o endereço da executada, com prazo a contar de 15.12.2016 (fl. 670), o exequente se manifestou em 18.01.2017 informando desconhecer o endereço atual da executada e requerendo a citação por edital (fl. 673). O juízo, em 23.01.2017, determinou a tentativa de citação por oficial de justiça e, caso negativa, por edital (fl. 674). Mandado expedido em 25.01.2017 e cumprido negativo em 22.02.2017 (fls. 675-7), citação por edital expedida com prazo a contar de 15.03.2017 (fl. 678). Em 16.05.2017 foi certificado nos autos o transcurso do prazo sem o pagamento da dívida (fl. 678v). Pesquisas Bacen, Renajud e de imóveis entre 23.05.2017 e 05.07.2017 (fls. 680-5).



10

0001098-93.2010.5.04.0305

Aspectos gerais dos autos*: versos das fls. 1767 a 1769 em branco, sem a inutilização dos espaços.
Movimentação processual: Em 17.03.2016 o perito contador peticionou nos autos postulando a juntada, pelas reclamadas, dos extratos do FGTS dos empregados e acordos celebrados onde houve quitação do contrato de trabalho (fl. 583). Intimadas com prazo a contar de 06.04.2016 (fl. 585), o advogado das reclamadas peticionou em 31.05.2016, argumentando que os documentos postulados estariam depositados na Secretaria da Vara (fl. 601). Perícia apresentada em 05.08.2016 (fls. 605-20). Conclusos os autos para sentença em 19.10.2016, publicada em 09.01.2017 (fls. 638-41), apresentados embargos de declaração pela reclamada PL Fundição, os mesmos foram julgados em 15.03.2017 (fl. 648). Partes intimadas com prazo a contar de 30.03.2017, sem a interposição de recurso ordinário (fls. 649-52v). Cálculos de liquidação apresentados pelo exequente em 10.05.2017 (fls. 653-1111). Impugnação das executadas em 20.06.2017 (fls. 1122-753), intimado com prazo a contar de 05.07.2017 (fl. 1755), o exequente não se manifestou, conforme certificado em 26.07.2017 (fl. 1755v), homologando-se a conta das executadas em 01.08.2017 (fl. 1756). Mandados de citação expedidos entre 04.08.2017 (fls. 1759-66) e 25.08.2017 (fls. 1771-9).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

| | Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|----|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001482-85.2012.5.04.0305 | 28.04.2017 |
| 2 | 0000066-14.2014.5.04.0305 | 16.05.2017 |
| 3 | 0000857-17.2013.5.04.0305 | 25.05.2017 |
| 4 | 0000270-63.2011.5.04.0305 | 31.05.2017 |
| 5 | 0083400-53.2008.5.04.0305 | 06.07.2017 |
| 6 | 0074300-31.1995.5.04.0305 | |
| 7 | 0060400-73.1998.5.04.0305 | 10.08.2017 |
| 8 | 0050400-33.2006.5.04.0305 | 21.08.2017 |
| 9 | 0015000-89.2005.5.04.0305 | |
| 10 | 0000980-20.2010.5.04.0305 | 23.08.2017 |
| 11 | 0001175-97.2013.5.04.0305 | 24.08.2017 |
| 12 | 0001003-63.2010.5.04.0305 | 28.08.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 06.09.2017, não constam autos com prazo de carga vencida há mais de 10 dias aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Novo Hamburgo encontra-se instalado em prédio próprio que atende basicamente as necessidades das unidades.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que os melhores resultados foram verificados na vazão processual, no congestionamento na fase de liquidação e no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo. Por sua vez, foram verificados resultados insatisfatórios, principalmente, nos índices do prazo médio da conclusão à prolação da sentença, do congestionamento na fase de execução e do prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,52) é o 38º colocado dentre as 53 unidades na sua respectiva faixa de movimentação processual, sendo que a grande maioria dos indicadores de desempenho apurados ficaram dentro da média das demais unidades comparáveis. Registra-se que em decorrência do percentual da força de trabalho durante o período avaliado (0,96), a Unidade atingiu o índice geral de desempenho de 0,49, ocupando assim a 38ª colocação dentre as 53 unidades da respectiva faixa de movimentação processual, mesma posição alcançada no seu índice de produtividade.

Na análise das Metas, a unidade alcançou a maioria das estabelecidas pelo CNJ para 2016, não obteve êxito nas metas 01, 05 e 07; a maioria das Metas do ano 2017 tem indicativo de cumprimento.

Destaca-se positivamente o caráter prioritário dos processos que tramitam pelo rito sumaríssimo e também as audiências iniciais pelo rito ordinário.

Impende destacar o cuidado da unidade em relação aos incidentes processuais no sistema informatizado, no entanto, vale referir que sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.



As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser muito bom fluxo processual na Unidade, contudo, necessário maior zelo para a movimentação regular no inFOR. Verificou-se, da análise dos processos físicos boa movimentação processual, mas faz-se necessária a observância das determinações da CPCR. A Diretora da Secretaria relata que os alvarás expedidos naquela Unidade observam as disposições do Provimento Conjunto nº 02, de 06 de março de 2017, e que notificações endereçadas ao reclamante informando a data da expedição de alvarás ocorrem de forma muito eventual, dependendo do caso.

Em relação ao PJe, a Vara está muito bem organizada e apresenta um fluxo processual muito bom.

Os dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório apontam o bom funcionamento da Unidade, decorrente do comprometimento dos servidores, fatores que se refletem diretamente no prazo para realização das rotinas de secretaria e na movimentação e gerenciamento do PJe.

Destacam-se, ainda, os magistrados que atuaram na unidade durante o período avaliado, pelo número de processos solucionados.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado pelos Magistrados e servidores a esta Corregedoria, por ocasião da inspeção.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.2.1 (Meta CNJ 1/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de modo que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida pela Unidade (item 4.1.1).

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.08.2017 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 4.1.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida (item 4.1.4), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 4.1.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi (item 4.1.6).



Item 5.4 (PRAZO MÉDIO DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade permaneça dando caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.

Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR,
- c) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Item 4.1.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 16 processos dentre



aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, ou com o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) considerando que não foi lançado no momento oportuno os movimentos processuais que solucionariam a exceção de incompetência no processo nº 0020022-64.2017.5.04.0352, deverá ser acessado o menu “*Processo -> Outras ações -> Lançar movimentos*” com a indicação do número do processo e seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, preenchendo-se o campo “*tipo de petição anterior*” com a opção “*Exceção de Incompetência*”, e o campo “*tipo de petição posterior*” com a opção “*manifestação*”;
- b) considerando que se encontra prejudicado o pedido de antecipação de tutela do processo nº 0020075-89.2017.5.04.0305, mas na ausência de manifestação do juízo acerca do requerimento, para baixa do incidente desmarque-se o pedido pelo menu “*Processo>Outras ações>Retificar autuação*” selecionando a aba “*características*”;
- c) atente quanto à necessidade de retificar os tipos de documentos cadastrados pelos advogados quando constatados equívocos, especialmente nos casos que gerem pendências à Unidade e que necessitem de decisão que gere produção ao juiz (incidentes processuais, recursos, etc.). Para tanto deverá ser acessado o menu “*Processo -> Outras ações -> Lançar movimentos*” com a indicação do número do processo e seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”. No caso do processo nº 0021223-84.2016.5.04.0301, para registro deverá a Unidade preencher o campo “*tipo de petição anterior*” com a opção “*Impugnação à Sentença de Liquidação*”, e o campo “*tipo de petição posterior*” com a opção “*manifestação*”.



ITEM 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **290 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos,). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0050000-14.2009.5.04.0305, 0046700-44.2009.5.04.0305, dentre outros;
- b) arquive processos como os de nº 0010400-69.1998.5.04.0305, 0000014-47.2016.5.04.0305, 0068900-02.1996.5.04.0305, 0001118-84.2010.5.04.0305, 0001075-45.2013.5.04.0305, 0000589-94.2012.5.04.0305, 0000927-34.2013.5.04.0305, 0140400-94.1997.5.04.0305, 0072500-79.2006.5.04.0305, 0070400-83.2008.5.04.0305, 0008300-58.2009.5.04.0305, 0015000-70.1997.5.04.0305, 0084800-73.2006.5.04.0305, 0103600-81.2008.5.04.0305, 0001265-76.2011.5.04.0305, 0000663-51.2012.5.04.0305, 0112100-73.2007.5.04.0305, 0000885-53.2011.5.04.0305, 0001304-39.2012.5.04.0305, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0129900-51.2006.5.04.0305, 0007600-53.2007.5.04.0305, 0070300-31.2008.5.04.0305, 0086200-25.2006.5.04.0305, 0007300-91.2007.5.04.0305, 0000275-85.2011.5.04.0305, 0000793-75.2011.5.04.0305, 0018400-09.2008.5.04.0305, 0000684-95.2010.5.04.0305, 0060000-54.2001.5.04.0305, 0085300-42.2006.5.04.0305, 0000024-91.2016.5.04.0305, 0000891-89.2013.5.04.0305, 0012200-83.2008.5.04.0305, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 9028600-73.1995.5.04.0305, dentre outras;
- e) diligencie para que o Juízo aprecie as petições protocoladas nos autos de processos como os de nº 0000105-11.2014.5.04.0305, 0000965-17.2011.5.04.0305, 0001474-11.2012.5.04.0305, 0049000-57.2001.5.04.0305, 0044200-83.2001.5.04.0305, 0046100-96.2004.5.04.0305, 0066100-98.1996.5.04.0305, 0001376-89.2013.5.04.0305, 0000182-88.2012.5.04.0305, 0000644-20.2013.5.04.0302, 0000943-22.2012.5.04.0305, 0054900-50.2003.5.04.0305, 0060900-03.2002.5.04.0305, 0044600-24.2006.5.04.0305, 0000752-40.2013.5.04.0305, 0086800-46.2006.5.04.0305, 0060900-03.2002.5.04.0305, 0044600-24.2006.5.04.0305, 0086700-91.2006.5.04.0305, dentre outros;
- f) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº xxxxxx, dentre outros;
- g) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de nº xxxx, dentre outros;
- h) atualize os registros de processos como os de nº 0000178-22.2010.5.04.0305, 0019400-78.2007.5.04.0305, 0000661-13.2014.5.04.0305, 0060700-54.2006.5.04.0305, 0000653-36.2014.5.04.0305, 0133100-66.2006.5.04.0305, 0111500-81.2009.5.04.0305, 0000658-92.2013.5.04.0305, dentre outros;
- i) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de nº 0013400-62.2007.5.04.0305, 0000312-44.2013.5.04.0305, dentre outros.



ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO)

Determina-se que os Juízes **Ivanise Marilene Uhlig de Barros, Rosane Marlene de Lemos e Thiago Boldt de Souza** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no dia 19.09.2017, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Estiveram presentes os advogados Álvaro Klein (OAB 6.8531/RS), Ivete Dieter (OAB 13.954/RS), Clarissa Wuttke (OAB 45.048/RS) e a Presidente da Subseção da OAB local, Maria Regina W. Abel (OAB 22.942/RS).

12 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Elson Rodrigues da Silva Júnior, pela Diretora de Secretaria, Carla Lenhard, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional